

Ofício GP/DL/1910/2023

Florianópolis, 19 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 1070/2023, de autoria do Senhor Deputado Zé Caramori, sugerindo a postergação do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços para os Municípios afetados pelos eventos climáticos de Outubro do ano corrente.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 20/10/2023, às 16:40.